



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 9 2 0 1 7 CENTRO DISTRIAL DO PORTO  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º \_\_\_\_\_  
Ano

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento A s, M a r i a s, S e r v i ç o d e A p o i o  
D o m i c i l i á r i o

Localização do estabelecimento A v, d o s C o m b a t e n t e s d a G r a n d e  
G u e r r a n.º 3 8 4, 1.º a n d a r L j, 2

Localidade C r i s t e l o s

Código postal 4 6 2 0 - 1 4 1

Distrito Porto Concelho Lousada Freguesia Cristelos

Telemóvel / Telefone 916473743 Fax E-mail geralasmariassad@gmail.com

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo A m a n d i n a A l e x a n d r a T e i x e i r a M e n d e s

Morada A v, C o m b a t e n t e s d a G r a n d e G u e r r a n.º 3 8 4

Localidade C r i s t e l o s

Código postal 4 6 2 0 - 1 4 1 L o u s a d a

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Serviço de Apoio Domiciliário: \_\_\_\_\_

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 40 (quarenta) utentes.  
[por extenso]

### 6 EMISSÃO

2 0 1 7 | 0 3 | 2 1  
ano mês dia

ROSÁRIO LOUREIRO  
Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto

Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.